

ruel

Património dos Pobres - Calvário do Carvalhido

Anexo 2025

27 de Maio de 2026

raal

Índice

1	Identificação da Entidade	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3	Principais Políticas Contabilísticas	5
3.1	Bases de Apresentação.....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	6
3.3.	Acontecimentos subsequentes e principais pressupostos relativos ao futuro.....	12
3.4.	Juizados de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas	12
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	13
5	Ativos Fixos Tangíveis	13
6	Ativos Intangíveis.....	14
7	Locações.....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
9	Inventários	15
10	Rédito.....	15
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	16
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	16
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	16
14	Imposto sobre o Rendimento	16
15	Benefícios dos empregados.....	17
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	17
17	Outras Informações	17
17.1	Investimentos Financeiros	17
17.2	Clientes e Utentes.....	18
17.3	Outras contas a receber.....	18
17.4	Diferimentos	18
17.5	Outros Ativos Financeiros.....	19
17.6	Caixa e Depósitos Bancários	19
17.7	Fundos Patrimoniais	19
17.8	Fornecedores	19
17.9	Estado e Outros Entes Públicos	20
17.10	Outras Contas a Pagar	20
17.11	Outros Passivos Financeiros	20

naix

17.12 Fornecimentos e serviços externos	21
17.13 Outros rendimentos.....	21
17.14 Outros gastos	21
17.15 Juros e gastos similares suportados	22
17.16 Acontecimentos após data de Balanço	22

Nota Prévia: As notas do anexo são apresentadas de forma sistemática, não sendo incluídas as notas consideradas como não aplicáveis.

1 Identificação da Entidade

A “Património dos Pobres - Calvário do Carvalhido” é uma instituição sem fins lucrativos, com estatutos publicados no Diário da República, com sede em Rua de Sarmento de Beires, 204.

A Obra do Património dos Pobres- Calvário do Carvalhido foi criada em 26 de Fevereiro de 1965, pelo 1º Pároco da Paróquia do Sagrado Coração de Jesus do Carvalhido (1941-1987), Padre António José Soares Pacheco, segundo o espírito do Padre Américo “Dar uma cama para morrer a quem a não a teve para viver” e desde então vem acolhendo pessoas idosas, doentes, em situação de precaridade económica-financeira, inexistência ou insuficiente retaguarda familiar. O Património dos Pobres-Calvário do Carvalhido é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, encontrando-se registada na Direção Geral da Solidariedade e Segurança Social e com quem mantém Protocolo e Acordos de Cooperação.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, com as alterações e redação dada pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho e de acordo com a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro e normas interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho.

O Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);

Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;

Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;

Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;

Normas Interpretativas (NI) – Aviso nº 8258/2015 de 29 de julho.

vay

3 Principais Políticas Contabilísticas

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas a partir dos registos da Instituição, de acordo com a normalização contabilística para as instituições do sector não lucrativo.

Os gastos e os rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo.

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorram alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material, se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua

apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

O relato dos ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, de acordo com os critérios que têm vindo a ser adotados nos últimos exercícios.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa é divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Não se verificaram alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas não foram afetadas no presente exercício.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”. As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	5
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	5
Outros Activos fixos tangíveis	5 a 10

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade. As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela seguinte:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	10
Programas de Computador	5
Propriedade industrial	10
Outros Ativos Intangíveis	2

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto e resultar perda para o locador ou locatário como resultado de :

map

- Alterações no preço do bem locado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados e membros que se encontram com saldo no final do período e sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, por forma a retratar o valor realizável líquido.

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data do relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” incluem caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.5 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “Empréstimos Obtidos” encontram-se registados no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “juros financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados de acordo com:

- Locações financeiras quando por intermédio delas são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou

- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras. De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.3. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

A entidade encontra-se isenta definitivamente do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

3.2.8 Rédito

O rédito é proveniente da prestação de serviços e uso de outros ativos da entidade que produzem juros ou dividendos. O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação

recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos e não inclui IVA e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Instituição;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;

Quando os serviços prestados são desempenhados por um número indeterminado de atos, durante um período específico de tempo, o rédito é reconhecido numa base de linha reta durante esse período. O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do acréscimo, desde que seja provável que benefícios económicos fluam para a Instituição e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

3.2.9 Subsídios e outros apoios

Os subsídios do Governo são reconhecidos pelo seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Entidade cumpre as condições para o receber.

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis estão registados em balanço na rubrica "Outras variações no capital próprio":

- Quando relativos a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, são imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Quando relativos a ativos fixos tangíveis não depreciáveis, mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.10. Benefícios dos empregados

As contribuições da instituição para planos de pensões são reconhecidas como gasto no período a que respeitam, quando os contribuintes ou beneficiários do plano prestaram os serviços que lhes conferem o direito à contribuição da instituição. São reconhecidas como um passivo, quando um empregado tiver prestado o serviço em troca de um benefício no futuro. Os benefícios dos empregados aqui incluídos são, entre outros, contribuições para a regimes de proteção social, outros não monetários (incluindo benefícios), bem como os benefícios por cessação de emprego. Os benefícios dos empregados são liquidados por pagamentos, efetuados diretamente nos mesmos.

São aqui incluídos empregados que prestam serviços a tempo completo, a tempo parcial ou temporários.

3.3. Acontecimentos subsequentes e mudanças de estimativas relativos ao futuro

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da entidade.

As perspetivas existentes para o futuro e para a continuidade das operações baseiam-se no conhecimento e acontecimentos passados. Não se prevê, num horizonte temporal de curto/médio prazo qualquer alteração, legislativa ou relacionada com a atividade exercida, que possa pôr em causa a validade dos pressupostos atuais e, portanto, não é expectável que se verifiquem ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período de relato.

3.4. Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período. As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, evidenciando as adições, os abates e as alienações, as depreciações e outras variações, foram desenvolvidas de acordo com as seguintes tabelas:

Quadro 2025:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
início										
Depreciações acumuladas	0,00	1.640.606,57	658.175,10	87.588,48	118.773,76	0,00	24.284,33	0,00	0,00	2.529.428,24
Saldo no início do período	111.819,68	1.088.172,34	94.434,17	48.684,92	0,00	0,00	8.996,44	0,00	0,00	1.352.107,55
Variações do período	0,00	-50.642,01	-4.312,12	-14.858,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-69.812,49
Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	50.642,01	12.291,75	14.858,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.792,12
Depreciações do período	0,00	50.642,01	12.291,75	14.858,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.792,12
Outras transferências	0,00	0,00	7.979,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.979,63
Saldo no fim do período	111.819,68	1.037.530,33	90.122,05	33.826,56	0,00	0,00	8.996,44	0,00	0,00	1.282.295,06
Valor bruto no fim do período	111.819,68	2.728.778,91	760.588,90	136.273,40	118.773,76	0,00	33.280,77	0,00	0,00	3.889.515,42
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	1.691.248,58	670.466,85	102.446,84	118.773,76	0,00	24.284,33	0,00	0,00	2.607.220,36

Quadro comparativo:

Descrição	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamentos biológicos	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamentos AFT	TOTAL
Valor bruto no início	111.819,68	2.728.778,91	714.688,72	93.233,40	118.773,76	0,00	33.280,77	0,00	0,00	3.800.575,24
Depreciações acumuladas	0,00	1.589.964,56	646.414,80	72.730,12	118.773,76	0,00	24.284,33	0,00	0,00	2.452.167,57
Saldo no início do período	111.819,68	1.138.814,35	68.273,92	20.503,28	0,00	0,00	8.996,44	0,00	0,00	1.348.407,67
Variações do período	0,00	-50.642,01	26.160,25	28.181,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.699,88
Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	50.642,01	11.760,30	14.858,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.260,67
Depreciações do período	0,00	50.642,01	11.760,30	14.858,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.260,67
Outras transferências	0,00	0,00	37.920,55	-43.040,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.960,55
Saldo no fim do período	111.819,68	1.088.172,34	94.434,17	48.684,92	0,00	0,00	8.996,44	0,00	0,00	1.352.107,55
Valor bruto no fim do período	111.819,68	2.728.778,91	752.609,27	136.273,40	118.773,76	0,00	33.280,77	0,00	0,00	3.881.535,76
Depreciações acumuladas no fim do período	0,00	1.640.606,57	658.175,10	87.588,48	118.773,76	0,00	24.284,33	0,00	0,00	2.529.428,24

raels

6 Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas e a conciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2025 e de 2024, incluindo as edições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram demonstradas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Trespasse	Projetos de desenvolvimento	Programas de computador	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Adiantamentos qt. intangíveis	TOTAL
TOTAIS ATIVOS INTANGÍVEIS							
Valor bruto total no fim do período	0,00	0,00	7.413,92	0,00	0,00	0,00	7.413,92
Amortizações acumuladas totais no fim do período	0,00	0,00	7.413,92	0,00	0,00	0,00	7.413,92
VIDA ÚTIL INDEFINIDA							
Saldo no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor líquido no fim do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIDA ÚTIL DEFINIDA							
Valor bruto no início	0,00	0,00	7.413,92	0,00	0,00	0,00	7.413,92
Amortizações acumuladas	0,00	0,00	7.413,92	0,00	0,00	0,00	7.413,92
Saldo no início do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Variações do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de aumentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total diminuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo no final do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7 Locações

A Entidade detinha os seguintes ativos adquiridos com recurso à locação financeira:

Descrição	2025			2024		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	74.819,68	0,00	74.819,68	74.819,68	0,00	74.819,68
Edifícios e outras construções	2.728.778,91	1.691.243,58	1.037.530,33	2.728.778,91	1.640.606,57	1.088.172,34
Equipamento básico	627.611,43	627.611,43	-	627.611,43	627.611,43	-
Equipamento de transporte	64.533,40	64.533,40	-	64.533,40	64.533,40	-
Equipamento biológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	118.773,76	118.773,76	-	118.773,76	118.773,76	-
Outros Ativos fixos tangíveis	23.284,73	23.284,73	-	23.284,73	23.284,73	-
Total	3.637.801,91	2.474.809,89	1.112.350,01	3.637.801,91	2.474.809,89	1.162.992,02

8 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

A 31 de Dezembro de 2025 não existem créditos.

9 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2025				2024			
	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Inventário Inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.913,29	154.294,45	0,00	1.775,22	2.838,03	132.019,03	0,00	2.913,29
Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.913,29	154.294,45	0,00	1.775,22	2.838,03	132.019,03	0,00	2.913,29
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				155.432,52				131.943,77
Variações nos inventários da produção								

10 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	1.458.265,42	1.432.484,87
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Comparticipações segurança social	774.179,57	655.096,57
Juros	62,01	127,32
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Outros	16.425,67	36.146,99
Total	2.248.932,67	2.123.855,75

De notar que, dando cumprimento à FAQ 39 da Comissão de Normalização Contabilística, procedeu-se à alteração da contabilização das participações da Segurança Social, quando estas estejam dependentes da variação de frequência dos utentes, e tenham sido atribuídas

10001

como apoio ao pagamento da mensalidade de segurança social. Em tais casos, as comparticipações da Segurança Social passam, em 2025 e 2024, a ser registadas na conta 72 – Prestações de Serviços, quando até 2022, inclusive, eram registadas na conta 75 – Subsídios à Exploração.

11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2025 e 2024, não ocorreram quaisquer variações relativas a provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

12 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a entidade regista os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo” e “Donativos e Doações”:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Governo		
ISS, IP – Centro Distrital	0,00	0,00
Apoios do Governo		
Apoio família	0,00	0,00
PME Inovação	0,00	0,00
Donativos e Doações		
Donativos e doações	70.176,14	141.689,72
Total	70.176,14	141.689,72

Remetemos para a nota anexa ao ponto 10, a justificação do não reconhecimento na conta 75 – Subsídios, doações e legados à exploração, das comparticipações da Segurança Social.

13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2025 e 31/12/2024, não se verificarem quaisquer alterações das taxas de câmbio.

14 Imposto sobre o Rendimento

Conforme já mencionado anteriormente no ponto 3.2.7. – Estado e Outros Entes Públicos, a Património dos Pobres é isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Caval

15 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos no período de 2025 foi oito, sendo que, não auferem qualquer remuneração, de acordo com os estatutos e legislação aplicável às IPSS.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	1.091.266,24	994.511,12
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	4.398,30	2.210,13
Encargos sobre as Remunerações	224.778,38	207.353,72
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	31.197,41	27.073,28
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	467,29	1.229,42
Total	1.352.107,62	1.232.377,67

16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

A entidade, também tem a situação regularizada junto da Administração Tributária.

17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

17.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
Investimentos em subsidiárias	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos em associadas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00

valls

Investimentos em entidades conjuntas	0,00	0,00
Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Outros Métodos	0,00	0,00
Investimentos noutras empresas	0,00	0,00
Outros investimentos financeiros	3.004,94	3.004,94
Perdas por Imparidade Acumuladas	0,00	0,00
	3.004,94	3.004,94

O montante de 3.004,94 refere-se ao fundo de reserva para o trabalho.

17.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Clientes e Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Clientes e Utentes c/c		
Clientes e Utentes	349.852,24	330.505,21
Total	349.852,24	330.505,21

17.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
Devedores por acréscimos de rendimentos	6.289,09	6.289,09
Outros Devedores	88.032,09	95.216,65
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	94.321,18	101.505,74

17.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
	19.602,11	19.377,08
Total	19.602,11	19.377,08
Rendimentos a Reconhecer		
	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

CAF

17.5 Outros Ativos Financeiros

Não aplicável.

17.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Caixa	59,09	3.685,27
Depósitos à ordem	144.492,96	72.974,70
Depósitos a prazo	9.500,00	6.000,00
Outros		
Total	154.052,05	82.659,97

17.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	303.068,32	0,00	0,00	303.068,32
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	586.259,31	17.935,19	0,00	604.194,50
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	693.732,91	0,00	7.397,35	686.335,56
Total	1.583.060,54	17.935,19	7.397,35	1.593.598,38

17.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	79.432,16	83.752,35
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	79.432,16	83.752,35

17.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	64.738,15	76.976,87
Outros Impostos e Taxas	3.411,12	2.051,18
Total	68.149,27	79.028,05
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	3.996,00	3.006,00
Segurança Social	33.515,12	27.647,47
Outros Impostos e Taxas	6,77	6,77
Total	37.517,89	30.660,24

Os valores aqui inscritos, são pagos no mês seguinte, e dentro do prazo legal para o efeito, tendo por isso, a entidade, disponíveis declarações de não dívida à segurança social e às finanças.

17.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		-2.743,98		-3.049,61
Cauções	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		-640,87		-640,87
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		-128.940,58		-128.940,58
Outros credores		-23.333,71		-21.799,26
Total		-155.659,14	0,00	-154.430,32

17.11 Outros Passivos Financeiros

Não aplicável.

Vall

17.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	556.756,81	543.481,83
Materiais	12.672,13	7.320,90
Energia e fluidos	140.762,62	133.500,99
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	101.835,33	111.640,38
Total	812.026,89	795.944,10

17.13 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	2.470,00	26.442,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,01	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	13.955,66	9.704,99
Total	16.425,67	36.146,99

17.14 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	2.980,70	2.392,34
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Correções relativas a períodos anteriores	3.630,09	862,39
Quotizações	513,00	513,00
Outros Gastos	975,01	2.284,79
Total	8.098,80	6.052,52

cauf

17.15 Juros e gastos similares suportados

Nos períodos de 2025 e 2024 foram suportados juros e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1.359,59	4.015,40
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	70,29	16,15
	1.429,88	4.031,55
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	62,01	127,32
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Desconto pronto pagamento obtidos	0,01	0,00
	62,02	127,32
Resultados Financeiros	-1.367,86	-3.904,23

17.16 Acontecimentos após data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relatada nas contas.

Porto, 27 de Maio de 2026

O Contabilista Certificado

A Direcção



Balço - (modelo para ESNL)
 em 2025
 (montantes em EURO)

Património dos Pobres Calvário do
 Carvalhido

RUBRICAS	Notas	DATAS	
		2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.282.295,06	1.352.107,55
Outros créditos e ativos não correntes	17	3.004,94	3.004,94
		1.285.300,00	1.355.112,49
Ativo corrente			
Inventários	9	1.775,22	2.913,29
Créditos a receber	17	344.214,72	432.010,95
Estado e outros entes públicos	17	88.149,27	79.028,05
Diferimentos	17	19.602,11	19.377,08
Caixa e depósitos bancários	17	154.052,05	82.659,97
		607.793,37	615.989,34
Total do ativo		1.893.093,37	1.971.101,83
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	17	303.068,32	303.068,32
Resultados transitados		604.194,50	586.259,31
Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	17	686.335,56	693.732,91
Resultado líquido do período		-87.779,02	17.935,19
Total dos fundos patrimoniais		1.505.819,36	1.600.995,73
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	8	29.493,14	29.493,14
		29.493,14	29.493,14
Passivo corrente			
Fornecedores	17	79.432,16	83.752,35
Estado e outros entes públicos	17	37.517,89	30.660,24
Financiamentos obtidos	8	85.171,68	71.770,05
Outros passivos correntes	7	155.659,14	154.430,32
		357.780,87	340.612,96
Total do passivo		387.274,01	370.106,10
Total dos fundos patrimoniais e passivo		1.893.093,37	1.971.101,83

afuadentebaes

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

Património dos Pobres Calvário do Carvalhido

DESCRICÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2025	6	303.068,32			586.259,31		693.732,91	17.935,19	1.600.995,73		1.600.995,73
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					17.935,19		-7.397,35	-17.935,19	-7.397,35		-7.397,35
	7				17.935,19		-7.397,35	-17.935,19	-7.397,35		-7.397,35
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8							-87.779,02	-87.779,02		-87.779,02
RESULTADO INTEGRAL	9=7+8							-95.176,37	-95.176,37		-95.176,37
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
	10										
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2025	6+7-8+10	303.068,32			604.194,50		-686.335,56	-87.779,02	1.505.819,36		1.505.819,36

DESCRICÃO	Notas	Fundos	Excedentes técnicos	Reservas	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos / outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses que não controlam	Total dos Fundos Patrimoniais
POSICÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2024	1	303.068,32			603.234,81		701.130,26	-16.975,50	1.590.457,89		1.590.457,89
ALTERAÇÕES NO PERÍODO	3										
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					-16.975,50		-7.397,35	16.975,50	-7.397,35		-7.397,35
	2				-16.975,50		-7.397,35	16.975,50	-7.397,35		-7.397,35
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3							17.935,19	17.935,19		17.935,19
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3							10.537,84	10.537,84		10.537,84
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO											
	5										
POSICÃO NO FIM DO PERÍODO 2024	6=1+2+3+5	303.068,32			586.259,31		693.732,91	17.935,19	1.600.995,73		1.600.995,73

afonso calvário

Demonstração dos Fluxos de Caixa -
(modelo para ESNL)
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)


Património dos Pobres Calvário do
Carvalhido

RUBRICAS	Notas	PERÍODO	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2.313.097,96	1.998.311,82
Pagamentos a fornecedores		964.182,52	905.403,75
Pagamentos ao pessoal	15	1.346.914,99	1.233.777,55
<i>Caixa gerada pelas operações</i>		<u>2.000,45</u>	<u>-140.869,48</u>
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		0,55	
Outros recebimentos/pagamentos		65.338,05	145.509,59
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		<u>67.337,95</u>	<u>4.640,11</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>	5	7.979,65	80.960,55
Recebimentos provenientes de:			
<i>Juros e rendimentos similares</i>		62,0i	127,32
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		<u>-7.917,62</u>	<u>-80.833,23</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Financiamentos obtidos</i>	8	-13.401,65	38.482,46
<i>Juros e gastos similares</i>	17	1.429,86	4.031,55
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		<u>11.971,75</u>	<u>-42.514,03</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		<u>71.392,08</u>	<u>-118.707,15</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período		82.659,97	201.367,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		<u>154.052,05</u>	<u>82.659,97</u>

Demonstração dos Resultados por
Naturezas - (modelo para ESNL)
do período findo em 31-12-2025
(montantes em EURO)

Património dos Pobres Calvário do
Carvalho

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODO	
		2025	2024
Vendas e serviços prestados	10	2.232.444,99	2.087.581,44
Subsídios, doações e legados à exploração	12	70.176,14	141.689,72
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	-155.432,52	-131.943,77
Fornecimentos e serviços externos	17	-812.026,89	-795.944,10
Gastos com o pessoal	15	-1.352.107,62	-1.232.377,67
Outros rendimentos	17	16.425,66	36.146,99
Outros gastos	17	-8.098,80	-6.052,52
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-8.619,04	99.100,09
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5;6	-77.792,12	-77.260,67
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-86.411,16	21.839,42
Juros e rendimentos similares obtidos	17	62,02	127,32
Juros e gastos similares suportados	17	-1.429,88	-4.031,55
Resultado antes de impostos		-87.779,02	17.935,19
Resultado líquido do período		-87.779,02	17.935,19



Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de Prestação de Contas da Gerência do período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas da/o Património dos Pobres – Calvário do Carvalhido ao órgão competente para a verificação da sua legalidade que:

1. De acordo com o estabelecido pelo n.º 2, do Artigo 14º-A, do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro, as contas relativas ao exercício de 2024 foram publicitadas no sítio institucional eletrónico desta Instituição, <http://www.calvariiodocarvalhido.pt/>, em 25/06/2025.
2. De acordo com o estabelecido pelo Artigo 23º do Decreto-Lei n.º 172-A/2014, 14 novembro sempre que sejam realizadas obras de montante superior a 25.000,00€ a entidade está obrigada adotar o Código dos Contratos Públicos, pelo que no exercício de 2024 a entidade (selecionar apenas uma das seguintes opções):

- Realizou obras superiores a 25.000 € e aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Realizou obras superiores a 25.000 €, mas não aplicou o Código dos Contratos Públicos.
- Não realizou obras superiores a 25.000 €, pelo que não se aplica o Art.º 23º
- A entidade não recebeu apoios financeiros públicos, pelo que não se aplica o Art.º 23º *

Os órgãos de administração:

afuorlntebare

h. f. l.

pl fvalo freins as

*Consideram-se apoios financeiros públicos todas as subvenções públicas contabilizadas na conta 751 - Subsídios das Entidades Públicas, de acordo com a portaria que define o Código de Contas das Entidades do Setor Não Lucrativo (Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho)

